



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
15/08/2024

RD N.º PRE/DOB-114/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000534-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 218/SPOBRAS/2023 – Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 129 - Diretoria Regional de Educação – DRE Freguesia/Brasilândia (EMEI Marechal Odilo Denys e EMEF Comandante Garcia Davil).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 218/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 129 - Diretoria Regional de Educação – DRE Freguesia/Brasilândia (EMEI Marechal Odilo Denys e EMEF Comandante Garcia Davil).

A necessidade de inclusão de serviços, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 107365772) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0000534-8, conforme docs SEI nºs 107366129 e 107366406.

A adoção da nova Planilha de Serviços – doc. SEI nº 107353926, readequada em suas quantidades e itens, alterando-o de R\$ 7.233.823,28 – P0, para R\$ 7.207.175,26 – P0, isto é, uma redução de R\$ 26.648,02 - P0, ou ainda -0,37% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de 1.231.828,90 e da diminuição de 1.258.476,92, relativos aos itens da planilha;

Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstra que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,42% e, o percentual de maior redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -24,90%, o que representa respeito ao limite de 25%.

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 107609173, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 218/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 30/07/2024	SIGLA - DATA DOB – 30/07/2024	PRD Nº PRE/DOB- 114/2024	SIGLA - DATA DOB – 30/07/2024	SIGLA - DATA CHG – 15/08/2024
<hr/> VISTO	<hr/> VISTO		<hr/> VISTO	<hr/> VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 15/08/2024, às 16:13.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 16/08/2024, às 17:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 19/08/2024, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108732937** e o código CRC **C04C328F**.